



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 10768/GP/2018
12 de junho de 2018

Transpõe recursos do orçamento vigente de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22, da Lei nº 2223 de 27/11/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

DECRETA

Art.1º. Ficam transpostos na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 2223, de 27 de novembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, em 12 de junho de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 324 10.301.0011.2262.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVEN 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 15.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 323 10.301.0011.2262.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇ -15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -15.000,00

Jaru/RO, em 12 de junho de 2018.


JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jarú

Certifico que o Decreto Municipal nº 10768, de 12 de junho de 2018, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso www.diariomunicipal.com.br/arom) no dia 13/06/2018, pág. 21 nº 2227, Jaru/RO, 13/06/2018.


Estêher de Oliveira Pio Sudário